



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70)	anual, 300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Portaria n.º 342/74:

Torna extensivo às províncias ultramarinas o Decreto-Lei n.º 184/72, de 31 de Maio, que introduziu alterações ao Código Penal.

Ministério da Coordenação Económica:

Decreto-Lei n.º 227/74:

Cria uma comissão executiva que, em circunstâncias excepcionais, possa assegurar o funcionamento do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas no orçamento da Presidência do Conselho.

Ministério das Obras Públicas:

Portaria n.º 343/74:

Aprova o Regulamento para Atribuição de Habitações Sociais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que form autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
2.º				Despesa ordinária			
				Presidência do Conselho			
				Gabinete do Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho			
				Despesas correntes			
	29.º	1	1	Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	8 986\$00	8 986\$00	(a)
4.º				Instituto Nacional de Estatística			
				Despesas correntes			
	144.º			Gratificações certas e permanentes:			
				Gratificações pela colaboração no <i>Boletim Mensal</i>	270 000\$00	—\$—	(a)
	145.º			Gratificações variáveis ou eventuais	—\$—	270 000\$00	(a)

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autori- zações ministeriais
11.º				Secretaria de Estado da Aeronáutica			
				Direcção do Serviço de Material da Força Aérea			
				Despesas correntes			
	350.º			Remunerações por serviços auxiliares	44 193\$00	-\$-	(b)
	351.º			Bens duradouros:			
		1		Material de aquartelamento e alojamento	-\$-	5 000\$00	(b)
	354.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		2		Comunicações	-\$-	39 193\$00	(b)
				Base Aérea n.º 4			
				Despesas correntes			
	420.º			Bens duradouros:			
		1		Material de defesa e segurança	-\$-	50 000\$00	(b)
		3		Material de educação, cultura e recreio	-\$-	16 000\$00	(b)
		4		Material fabril, oficial e de laboratório	66 000\$00	-\$-	(b)
17.º				Despesa extraordinária			
				Despesas comuns			
				Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente			
				Despesas correntes			
	562.º			Remunerações em numerário	3 776 000\$00	-\$-	(c)
	566.º			Bens duradouros	-\$-	1 070 000\$00	(d)
	568.º			Aquisição de serviços	550 000\$00	-\$-	(e)
	569.º			Transferências — Sector publico:			
		2		Outras transferências	-\$-	3 206 000\$00	(f)
	572.º			Outras despesas correntes	-\$-	50 000\$00	(g)
				Forças militares extraordinárias no ultramar			
				Despesas correntes			
	575.º			Previdência social:			
		1		Abono de família	\$	40 795 000\$00	(h)
		3		Outras despesas	\$	33 120 000\$00	(h)
	578.º			Bens não duradouros	-\$-	113 378 000\$00	(h)
	579.º			Aquisição de serviços	113 378 000\$00	-\$-	(h)
	580.º			Transferências — Particulares	-\$-	1 075 000\$00	(h)
	582.º			Outras despesas correntes:			
		1		Gastos confidenciais ou reservados	74 990 000\$00	-\$-	(h)
				Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica			
				Despesas correntes			
	584.º			Remunerações em espécie	-\$-	3 000 000\$00	(i)
	586.º			Compensação de encargos	3 000 000\$00	-\$-	(i)
					196 083 179\$00	196 083 179\$00	

No capítulo 2.º, artigo 29.º, n.º 1, a descrição da alínea 1 é parcialmente alterada, como a seguir se indica (a):

Onde se lê:

Diferença de vencimentos (...) 51 600\$00

deve ler-se:

Diferença de vencimentos (...) 60 586\$00

(a) Despachos de 3 de Maio de 1974. Acordos prévios de 6 de Maio de 1974.

(b) Despachos de 18 de Abril de 1974.

(c) Despachos de 19 de Abril de 1974.

(d) Despachos de 18 de Abril e de 7 de Maio de 1974 (+ 230 000\$ e — 1 300 000\$).

(e) Despachos de 18 e 19 de Abril de 1974 (+ 250 000\$ e + 300 000\$).

(f) Despachos de 18 e 19 de Abril de 1974 (— 230 000\$ e — 2 976 000\$).

(g) Despachos de 18 e 19 de Abril e de 7 de Maio de 1974 (— 250 000\$, — 1 100 000\$ e + 1 300 000\$).

(h) Despachos de 18 de Abril de 1974.

(i) Despachos de 7 de Maio de 1974.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Maio de 1974. — O Director, *José de Sousa Nunes Ferreira*.